APROVADO em 1ª discussão
por 10 x 0
Sala das Sessões 13/02/ 19 89.
Ass. _____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 03/89

A Mesa que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade dos seguintes requisitos, para o seu perfeito funcionamento que são: Um armário de madeira, Cartão timbrado para uso exclusivo da Câmara, Cartão impresso comunicando a Mesa, Colocar chaves nas gavetas das mesas dos vereadores, Chaves das entradas do edifício da Prefeitura, Um fichário, Suporte de Revistas, Três suportes para colocação dos nomes dos Vereadores,

SALA DAS SESSÕES, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 1.989

AMADOR JOSE DA SILVA
PRESIDENTE

VENCESLAU BRAZ PIMENTEL
VICE-PRESIDENTE

Giovanni Borges Teixeira
GIOVANNI BORGES TEIXEIRA
SECRETÁRIO